

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2011

Livro nº 2

Matrícula Nº 32.764

Data: 10 de Fevereiro de 2011.

IMÓVEL: A Unidade Autônoma em construção, constituída pelo **APARTAMENTO** que terá o nº 1406, do Condomínio Jardins Joinville Home Club, Torre 1, que terá a área privativa de 71,53 m²; área de Box de 12,00 m²; área comum de 26,4915 m²; correspondendo a área total de 110,0215 m², equivalente a fração ideal de 0,003558% ou 43,1533 m² do terreno. O Edifício será construído no TERRENO de formato irregular, situado nesta cidade, na rua Mathilde Drefhal, Bairro Floresta, distando pelo lado esquerdo de quem de frente olha 54,00 metros da rua Silvino da Silva; Fazendo frente a Sul, medindo 24,10 metros, confrontando-se com o alinhamento da rua Mathilde Drefhal; fundos a Leste, lado direito de quem de frente olha o imóvel, em quatro(4) linhas; a primeira em desenvolvimento de curva, medindo 8,59 metros, a segunda em linha reta, medindo 24,42 metros, a terceira em linha reta com uma deflexão para direita, medindo 102,80 metros, a quarta e ultima em linha reta, defletindo para esquerda, medindo 114,45 metros, todas confrontando-se com terras de propriedade de Valdemar May, Marcos Arante da Silva Ramos, Geraldo de Souza Fernandes, Nemesio Pereira Filho, Antonio Cezar Mendes, Dario João da Maia, Antonio Souza, Município de Joinville, Rua Jacyra; fundos à Oeste, lado esquerdo de quem de frente olha, também em quatro (4) linhas, a primeira, em desenvolvimento de curva, medindo 10,26 metros, a segunda, em linha reta, medindo 23,58 metros, a terceira, em linha reta, com uma deflexão para esquerda, medindo 30,00 metros, a quarta e última, em linha reta, defletindo para direita, medindo 97,95 metros, todas confrontando-se com terras de propriedade de Sidney Luiz Menel, Adair Saturnino de Oliveira Borges, Renato Cesar Rosa, Eduardo Izidoro, Carmem Silvia Ignácio, Felício Guszak, fazendo o travessão dos fundos à Norte, medindo 142,00 metros, confrontando-se com a Rua João Paul, com terras de Viplan Engenharia Ltda-EPP, Joinville Incorporações SPE Ltda., contendo a área total de 15.082,33 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** **VANGUARD HOME JOINVILLE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.419.580/0001-00, com sede na Avenida Ayrton Senna, 815, sala 16, bairro Gleba Palhano na cidade de Londrina/PR, mantendo filial na rua Marclio Dias, 1215 apto. 401, bairro Santo Antônio, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado na matrícula sob nº 30.348 do livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta:

Oficial Major Subst.

Matrícula - 6.626

Protocolo nº 73.006 de 07 de Fevereiro de 2011.

R.1-32.764: Joinville, 10 de Fevereiro de 2011. **DEVEDORA E INCORPORADORA:** **VANGUARD HOME JOINVILLE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.419.580/0001-00, com sede na Avenida Ayrton Senna, 815, sala 16, bairro Gleba Palhano na cidade de Londrina/PR, mantendo filial na rua Marclio Dias, 1215 apto. 401, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, no ato representada por seus administradores Fernando Dores Fabian, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob nº

(ADE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº

32.764

01 V

509.149.109-06, portador da CI RG nº 1.584.132-0-SSP-PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR e Edison Claudio Fabian Holzmann, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob nº 504.616.059-53, portador da CI RG nº 1.697.698-9-SSP-PR, residente e domiciliado em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **CONSTRUTORA: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.029.323/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes nº 1000, sala 03, bairro Shangri-lá, na cidade de Londrina/PR, no ato representada por seus sócios administradores Carlos Roberto da Silva Melquíades, brasileiro, casado, economista, portador da CI RG 748.287-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 313.019.169-00 e Alexandre Dores Fabian, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI RG 1.584.131-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 542.300.479-91, residentes e domiciliados na cidade de Londrina-PR.- **FIADORES: 1) EPG PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede na cidade de Londrina-PR na Avenida Tiradentes nº 1000, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.846/0001-16, no ato representada por seus diretores, Carlos Roberto da Silva Melquíades, acima qualificado e Ézaro Medina Fabian, brasileiro, casado, engenheiro mecânico industrial, portador da CI RG 1.315.306-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 003.663.079-91, ambos residentes e domiciliados em Londrina/PR; 2) **VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada; 3) **Ezaro Medina Fabian**, também já qualificado na presente matrícula e sua mulher **Noemia Noemi das Dores Fabian**, brasileira, psicóloga, portadora da CI RG nº 598.565-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 607.488.269-04, casados em 13/11/1963, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Londrina/PR na rua Pio XII nº 481, aptº 21; 4) **Alexandre Dores Fabian**, já qualificado na presente matrícula e sua mulher **Iracema Moreira Fabian**, brasileira, arquiteta, casados em 23/04/1988 pelo regime da Comunhão Universal de Bens, Pacto Antenupcial registrado sob nº 674 do livro 3 auxiliar do 2º Registro de Imóveis de Londrina/PR, portadora da CI RG nº 3.436.224-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 623.600.439-00, residentes e domiciliados na cidade de Londrina/PR na rua Jose Monteiro de Mello nº 205, aptº 1703; 5) **Evaldo Florindo Medina Fabian**, engenheiro civil, portador da CI RG nº 395.296-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 506.452.428-53 e sua mulher **Cecilia Licia Silveira Ramos e Medina Fabian**, bibliotecária, portadora da CI RG nº 646.170-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 143.078.809-78, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, em data de 12/01/1974, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba/PR na rua Carneiro Lobo nº 456, aptº 1201; 6) **Fernando Dores Fabian**, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da Separação total de bens, portador da CI RG nº 1.584.132-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 509.149.109-06, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR na rua Pedro Muraro nº 50, casa 32; 7) **Carlos Roberto da Silva Melquíades**, brasileiro, economista, casado pelo regime da separação total de bens, portador da CI RG nº 748.287-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 313.019.169-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Avenida Harry Prochet nº 677; 8) **Edison Claudio Fabian Holzmann**, engenheiro civil, portador da CI RG nº 1.697.698-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 504.616.059-

Continua na ficha 02 ...

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02.....

Livro nº 2

Ano2011.....

Matrícula Nº 32.764

Data: 10 de Fevereiro de 2011.

53 e sua mulher **Angela Soares Holzmann**, dentista, portadora da CI RG nº 1.518.793-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 358.246.039-87, brasileiros, casados em 10/12/1983, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, por sua carteira de Crédito Imobiliário, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Travessa Oliveira Bello, 34 - 4º andar, no ato por seus representantes legais assinados. **TÍTULO:** Primeira e Especial Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária de Primeiro Grau e Outras Avenças nr. 021621-4, datado de 24 de junho de 2010. **VALOR DO FINANCIAMENTO E CONDIÇÕES:** R\$8.025.600,00 (Oito milhões, vinte e cinco mil e seiscentos reais). Prazo para Construção de 24 (vinte e quatro) meses - Data do início: 16/08/2010; Data do término: 16/07/2012; Carência para o Pagamento do Saldo Devedor Apurado na Fase de Liberação do Capital Financiado: Prazo em meses: 06 (seis) meses; Data do início: 16/07/2012; Data do Término: 16/01/2013; Para Pagamento do Saldo Devedor Apurado na Fase de Liberação do Capital Financiado: Prazo em meses: 06 (seis) meses; Data do início: 16/01/2013; Data do Primeiro Pagamento: 16/02/2013; Data do Término: 16/07/2013; Período de Financiamento Para os Compradores das Unidades: Prazo em meses: 12 (doze) meses; Data do início: 16/07/2012; Data do Término: 16/07/2013; Custo da Construção: R\$10.032.000,00; Valor Total do Empreendimento: R\$10.493.500,00; Receita Total Prevista (VGV- Volume Geral de Vendas): R\$16.004.000,00; Percentual Mínimo de Pré-vendas: 30% das unidades; Previsão de Liberação das Parcelas do Financiamento: Conforme consta do Item 6 do mencionado contrato. Valor da Garantia Hipotecária: Terreno R\$461.500,00. Futuras Edificações: R\$10.032.000,00, no total de R\$14.493.500,00. Todas as demais condições constam das cláusulas do referido contrato. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 289,33 - 2/3 em data de 07/02/2011, através do boleto nº 0000.50020.0633.2509, conforme autenticação mecânica nº 9990408239903 do Banco HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, confirmado pagamento via Internet junto ao poder judiciário. Eu R Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição (Emolumentos R\$ 578,66 - 2/3 + R\$ 1,00 de Selo de Fiscalização). - Oficial Maior Subst.

Matrícula - 6.626

Protocolo nº 79.496 de 07 de Maio de 2012.

Av.2-32.764: Joinville, 08 de Maio de 2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento de Liberação de Hipoteca, expedido pelo Credor Hipotecário HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, datado de 13/04/2012 arquivado neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o **R.1-32.764** da presente matrícula, para todos os efeitos e fins de direito na forma da Lei. Eu mpu Maria

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº

32.764

02 V

Paula Vieira Leal, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Ivete Cisz Rech, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.051. Selo de fiscalização: CRR69906-Q7J2.

Protocolo nº 80.071 de 20 de Junho de 2012.

Av.3-32.764: Joinville, 21 de Junho de 2012. Procede-se a presente averbação para ficar constando que o EDIFÍCIO JARDINS JOINVILLE HOME CLUB, onde encontra-se localizada a unidade autônoma objeto da presente matrícula, está totalmente concluído, conforme averbação constante da Av.10-30.348 da matrícula nº 30.348, do livro nº 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária - Comarca de Joinville/SC, assim como atestam o Certificado de Conclusão de Obras nº 106, expedido pela Prefeitura Municipal de Joinville e Certidão Negativa de Débito - CND nº 107242012-14022070, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, que instruíram a averbação supra mencionada e que ficam arquivadas nesta Serventia em pasta própria. Eu Camila Medeiros de Souza, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 19.613. Selo de fiscalização: CSX92427-WBPQ.

Protocolo nº 81.799 de 23 de outubro de 2012.

Av.4-32.764: Joinville, 24 de outubro de 2012. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do requerimento da firma proprietária, por seus representante legais assinado, datado de 03/09/2012, com firmas reconhecidas pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, instruído com a certidão nº UCT-2690-12 da Unidade de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Joinville/SC, arquivados neste Serviço Registral, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Joinville/SC, com a **Inscrição Imobiliária nº 13.10.33.72.6900.029**. Eu Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Suelen Meneghelli Gorges, auxiliar desta Serventia, conferi. O Oficial Substituto: Dr. Luciano da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 71,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 21.175. Selo de fiscalização: CWE95906-3K2P.-

Protocolo nº 81.800 de 23 de outubro de 2012.

R.5-32.764: Joinville, 24 de outubro de 2012. **TRANSMITENTE: VANGUARD HOME JOINVILLE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.419.580/0001-00, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 815, sala 16, Bairro Gleba Palhano, na cidade de Londrina/PR, no ato representada por seus bastantes procuradores MAURICIO DALLAGRANA, brasileiro, engenheiro, nascido aos 21/08/1976, solteiro, portador da CI nº 56539301 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 017.517.049-55, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 1520, Bairro Caratua, na cidade de Campo Largo/PR e RODRIGO

continua ficha 3

REGISTRO GERAL

Ficha Nº03.....

Livro nº 2

Ano2012.....

Matrícula Nº 32.764

Data: 24 de outubro de 2012.

EVANGELISTA PEDRO, brasileiro, universitário, nascido aos 07/05/1981, solteiro, portador da CI nº 77054367 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.555.649-95, residente e domiciliado à Rua Doutor Moacir Arcoverde, nº 302, Bairro Aquilles Sthen, na cidade de Londrina/PR, conforme procuração lavrada as fls. 093, do Livro 311P, em 20/12/2011, na 4ª Serventia Notarial da cidade de Londrina/PR, devidamente confirmada conforme Artigo 813 do CNCGJ/SC. **ADQUIRENTE:** LEANDRO BISPO DE LIMA, brasileiro, inspetor de qualidade, nascido aos 07/07/1983, solteiro, conforme certidão atualizada de nascimento matrícula nº 012757 01 55 1983 1 00093 102 0096097 36 do Registro Civil do Município de Salvador/BA, portador da CI nº 34.145.601-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 319.611.878-92, residente e domiciliado na Rua Boernerwald, nº 3050, Bairro Parque Guarani, nesta cidade de Joinville/SC. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 000681521-9, datado de 17 de Setembro de 2012 em São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo a entrada de R\$ 45.000,00 e o saldo de R\$ 175.000,00 mediante financiamento junto ao Banco Bradesco S.A. O Imposto de Transmissão de Inter-Vivos, foi recolhido no valor de R\$ 1.775,00 em data de 10/10/2012, pela guia nº 8850/2012, conforme autenticação nº BBD1219 102 503 101012C no Banco Bradesco, confirmado pagamento via Internet junto a Prefeitura Municipal de Joinville/SC e foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 464,00 em data de 19/10/2012, através do boleto nº 0000.50020.0850.5790, conforme autenticação nº D.B8A.8B8.7F1.4E2.5C5 no Banco do Brasil, confirmado pagamento via internet, junto ao poder judiciário de Santa Catarina. **OBS:** Consta do referido instrumento, que a vendedora, através de seus representantes legais e o comprador, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007. Consta ainda do referido instrumento, que pela vendedora, através de seus representantes legais, foi declarado expressamente e sob as penas da Lei, que está integralmente quites até a presente data, com as obrigações para com o "CONDOMÍNIO JARDINS JOINVILLE HOME CLUB". Consta também do referido instrumento, que o comprador Leandro Bispo de Lima, já qualificado, declara sob sua responsabilidade civil e criminal, que não vive em União estável até a presente data, de acordo com determinação do Artigo 887, § 2º do Código de Normas da Egrégia CGJSC; Pela vendedora, através de seus representantes legais, foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000292012-14022580, emitida aos 21/06/2012 com validade até 18/12/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 472B.75CF.F6D3.80C3, emitida aos 26/07/2012 com validade até 22/01/2013. Eu Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Suelen Meneghelli Gorges, auxiliar desta Serventia, conferi. O

(VÍDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herólio da Conceição
 Oficial Substituto: Bel. Clea Teresinha da Conceição
 CNJ 11111111 11111111 11111111 11111111 11111111 11111111 11111111 11111111 11111111 11111111

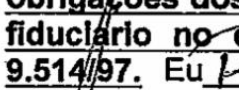
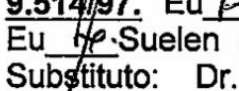
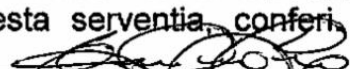
Continuação da Matrícula Nº

32.764

03 V

Oficial Substituto: Dr. Luciano da Conceição: 
 (Emolumentos R\$ 928,00 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 21.175. Selo de fiscalização: CWE95907-A5GD.

Protocolo nº 81.800 de 23 de outubro de 2012.

R.6-32.764: Joinville, 24 de outubro de 2012. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia (constituição de propriedade fiduciária). **TRANSMITENTE:** (Devedor Fiduciante): **LEANDRO BISPO DE LIMA**, brasileiro, inspetor de qualidade, nascido aos 07/07/1983, solteiro, conforme certidão atualizada de nascimento matrícula nº 012757 01 55 1983 1 00093 102 0096097 36 do Registro Civil do Município de Salvador/BA, portador da CI nº 34.145.601-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 319.611.878-92, residente e domiciliado na Rua Boemerwald, nº 3050, Bairro Parque Guarani, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTE:** (Credor Fiduciário): **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/n Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, no ato representado por JOSELMAR SANTUARI TAMIOSO, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 5.388.883-9-SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 716.875.569-20, e ROSNITA KRIEGER DE ANDRADE, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI nº 20/R-2257415-SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 860.415.509-06, ambos com endereço comercial na Rua XV de Novembro, nº 214, Centro, nesta cidade de Joinville/SC, conforme procuração lavrada aos 30/01/2012, às fls 149/164 do Livro 1.043 pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº 000681521-9, datado de 17 de Setembro de 2012 em São Paulo/SP. **OBJETO:** O imóvel objeto da presente matrícula em garantia da dívida a seguir discriminada. **VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES:** O devedor fiduciante confessa ser devedor ao credor fiduciário do valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), que se obriga a pagar no prazo de 360 meses. Sistema de Amortização: SAC. Taxas de Juros %: Nominal: 8,83% a.a. e Efetiva: 9,20% a.a., sendo de R\$ 1.826,37 o valor do encargo mensal na data da assinatura do referido instrumento. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 01/11/2012 e as demais em prestações mensais e consecutivas em igual dia dos meses subsequentes. **Valor de Avaliação:** R\$ 265.000,00. Todas as demais condições constam do referido instrumento. **Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores fiduciantes ou se consolidará em favor do credor fiduciário no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei 9.514/97.** Eu  Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei. Eu  Suelen Meneghelli Gorges, auxiliar desta serventia, conferi. O Oficial Substituto: Dr. Luciano da Conceição: 
 (Emolumentos R\$ 618,67 - 2/3 + Selo de Fiscalização R\$ 1,30). Relatório de Emolumentos 21.175. Selo de fiscalização: CWE95908-AO37.

AV.-7-32.764: - Em 08 de Novembro de 2017. - **Consolidação da propriedade.** Proprietário consolidado: **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, no município

Continua na ficha 04 ...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matrícula Nº 32.764

Data: 08 de Novembro de 2017.

de Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 265.000,00, mediante a guia nº 9924/2017. FRJ: 28346670000328518, recolhido o valor de R\$ 660,00, em 26/10/2017. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 111.037, 13 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 439,15. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EWC93786-VSCP.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-8-32.764: - Em 08 de Novembro de 2017. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária por Consolidação da Propriedade.**

Tendo em vista a consolidação da propriedade registrada na Av.7, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária, constante no R.6 supra. Protocolo: 111.037, 13 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EWC93787-HE88.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.9-32.764: - Em 05 de outubro de 2023. - **Cancelamento de Ato.**

Conforme ofício nº 310049393184, em data de 27/09/2023, nos autos do processo nº 0300008-14.2018.8.24.0038, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Caroline Bündchen Felisbino Teixeira, da 2ª Vara Cível da comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da Av.7 (consolidação de propriedade), bem como da Av.8 (cancelamento de alienação fiduciária) supra. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 149.994, 28 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. GXA89458-ZYAL.

Débora Cristina Amandio de Souza - Escrevente de Registro.

AV.10-32.764: - Em 09 de setembro de 2025. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 164.202, 25 de agosto de 2025. HOV49756-3QF8.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 09/09/2025 16:29:09

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 32.764 - Ficha 04 V**CNM Nº 108506.2.0032764-66****AV.11-32.764: - Em 09 de setembro de 2025. - **Código de Endereçamento Postal - CEP****

O Código de Endereçamento Postal - CEP do presente imóvel é 89.211-475 (rua Mathilde Drefhal). Protocolo: 164.202, 25 de agosto de 2025. HOV49757-6KXD Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 09/09/2025 16:29:12

AV.12-32.764: - Em 09 de setembro de 2025. - **Convenção de Condomínio.**

A convenção de condomínio do Edifício Jardins Joinville Home Club foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº **7.978**. Protocolo: 164.202, 25 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HOV49758-127J.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 09/09/2025 16:29:15

AV.13-32.764: - Em 09 de setembro de 2025. - **Consolidação da propriedade.**

Proprietário consolidado: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, no município de Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 443.338,00, mediante a guia nº 11495/2025. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 164.202, 25 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 1.085,03. FRJ: R\$ 246,62, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 32,55. Total: R\$ 1.364,20. HOV49759-CPRT.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 09/09/2025 16:29:19